



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1594/2025–ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

23 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 1141/2025.

"CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para a Conferência Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10741/2023), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na Legislação Municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Negro/MS, a ser realizada no dia 30 de maio às 7h30m no Salão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Melhor idade – Abadia Jacinta Ferreira Camargo, com o tema: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º - A 1º Conferência tem por objetivo:

- I – avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;
- II – formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
- III – eleger delegados(as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º - A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 22 de abril de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 010/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2025
Edital: Nº 002/2025

CÓDIGO E-SFINGE: 2F55A8151A3B5FD58B327A39D57D5E6509238EF9

A Autoridade Competente: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Promotor: Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, o Sr. Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, I), após exame e deliberação do **Processo Administrativo Nº 0010/2025**, em observância ao Instrumento Convocatório **Pregão Eletrônico Nº 001/2025**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (FARMÁCIA BÁSICA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene do Município de Rio Negro/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** (Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, através da sessão pública virtual realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico (www.comprasbr.com.br), conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONFORME ORDEM DOS ITENS VIA SISTEMA - COMPRASBR:

A. D. DAMINELLI - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.749.758/0001-80, vencedora do certame dos itens: **04, 21, 30, 43, 64 e 72** com valor o valor global de **R\$ 21.515,00 (vinte e um mil e quinhentos e quinze reais)**.

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, vencedora do certame dos itens **03, 10, 15, 19, 23, 28, 31, 33, 37, 39, 44, 46, 50, 52, 54, 61, 68, 69, 75, 76, 81, 83, 85 e 87**, com o valor global de **R\$ 97.293,00 (noventa e sete mil e duzentos e noventa e três reais)**.

CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 36.121.635/0001-94, vencedora do certame dos itens **20, 22 e 58**, com o valor global de **R\$ 17.170,00 (dezessete mil e cento e setenta reais)**.

ID FARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 46.796.127/0001-60, vencedora do certame dos itens: **41, 45, 51, 55 e 70**, totalizando o valor de **R\$ 35.375,00 (trinta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais)**;

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 34.223.536/0001-98, vencedora do certame dos itens: **07, 08, 34, 36, 53 e 73**, totalizando o valor de **R\$ 28.340,00 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta reais)**;

LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, vencedora do certame dos itens: **05, 24 e 48**, totalizando o valor de **R\$ 28.755,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)**;

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 48.368.182/0001-84, vencedora do certame dos itens: **13, 25, 32, 38, 42, 49, 74, 82 e 86**, totalizando o valor de **R\$ 28.769,00 (vinte e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais)**;

PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº. 57.102.735/0001-43, vencedora do certame dos itens: **02, 11, 59, 63, 66, 67, 78, 84 e 88**, totalizando o valor de **R\$ 30.201,50 (trinta mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos)**;

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 55.007.465/0001-66, vencedora do certame dos itens: **06, 29, 35, 47, 60, 62 e 65**, totalizando o valor de **R\$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais)**;

VITIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº. 51.578.226/0001-05, vencedora do certame dos itens: **01, 09, 12, 14, 16 e 79**, totalizando o valor de **R\$ 35.922,00 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais)**;

ITENS DESERTOS:

18, 56 e 57

ITENS FRACASSADOS:

17, 26, 27, 40, 71, 77 e 80

Rio Negro/MS, 22 de abril de 2025.

Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul